



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.370, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 584

Data: 04/11/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **MARIA AMBROZINHA DE BRITTO – RE nº 18.230**, datado de 28/10/2021, onde a mesma solicita que seus efeitos a partir de 2/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIA AMBROZINHA DE BRITTO – RE nº 18.230**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.066.854-9, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo